



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.608/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2016 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

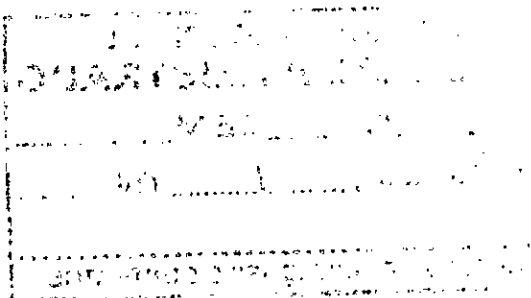
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 025/2016 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para atender as necessidades do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família, deste município, tendo sido declarada vencedora a **FRAW DISTRIBUIDORA EIRELI ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.07/2016 DE Nº 1018
UMUARAMA, 12.07/2016
R. Costa
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS